

PROCESSO Nº 2023/1174309

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 01/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA LOCDESK
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro nº 339 – Campina – CEP nº 66.010-100, Belém-PA, CNPS nº 05.054.895/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Passagem Az de Ouro, O, Lote:26 e 27, Levilândia, Ananindeua, PA, CEP 67015760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.811.328/0001-90, Telefone (91) 3353-3442, email: contato@locdesk.com.br, inscrita no CNPJ: 17.811.328/0001-90, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.004.359 – SSP/DF e do CPF nº 008.969.974-21 têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do Contrato nº 01/2023 passará a ser de **31/01/2024 a 31/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação: 293409
PTRES: 188338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339040
Fonte: 01500000001-006356 (TESOURO)
Valor Mensal: R\$ 18.216,60 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Valor Anual: R\$ 218.599,20 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 22 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ
Data: 22/01/2024 11:49:08 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

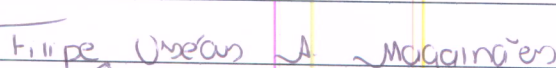
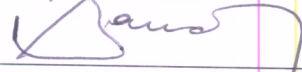
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INF:17811328000190 Assinado de forma digital por LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INF:17811328000190

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1ª 	CPF: 032.763-792179
2ª 	CPF: 028.504.192-49